



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 694/2007



SÚMULA:- Retifica e Ratifica o Decreto Aposentatório n.º 366/2005, que concedeu aposentadoria a Servidora, Sra. **ROSA ROSSE DE MOURA**.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1.º, da CF/88 c/c Lei Municipal n.º 947/2001, de 14 de Novembro de 2001 e,

DECRETA

Art. 1.º - Fica retificado o valor dos proventos de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, que de acordo com o demonstrativo de média das contribuições e cálculo, importando em R\$ 381,67 (Trezentos e oitenta e um reais e sessenta e sete Centavos), a partir de 06/12/ 2005.

Art. 2.º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de março de 2007.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal